



PORTARIA Nº 48 – DG/IFAM CITA, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO:

O parágrafo 2º, do artigo 205, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

O afastamento da Chefia do DAP - Débora Bezerra Rodrigues - para tratamento da própria saúde.

RESOLVE:

- I. DELEGAR a competência ao servidor, **JUAREZ RAMOS DA GAMA**, SIAPE 2103868, TAE – Administrador, para responder pelo expediente do Departamento de Administração e Planejamento - DAP no *Campus* Itacoatiara, no dia 04/03/2016. CD4.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Allen Bitencourt de Lima
Diretor Geral-IFAM CITA
Port. GR nº08-2/1/14